



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 69/16 |
| P.L. Nº | 89/16 |
| Publ.: | 26/08/2016 |

LEI Nº 6.598 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

“Denomina Rua CARLOS ROBERTO JACOBER, o logradouro público do loteamento denominado “EUROPARK COMERCIAL” que especifica.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua CARLOS ROBERTO JACOBER**, a Rua 01 (hum), existente no loteamento denominado **“EUROPARK COMERCIAL”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício